

AUTÓGRAFO DE LEI N° 009 – 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação de cargo de pedreiro e dá outras providências

WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Dolcinópolis, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Dolcinópolis, aprovou na íntegra o Projeto de Lei n° 006/2020, sob protocolo n°- 009/2020, de 07 de fevereiro de 2020.

A Câmara Municipal promulga o seguinte **AUTÓGRAFO**:

Artigo 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis 01 (um) cargo de Pedreiro, 40 (quarenta) horas semanais, nível básico, referência "C" da Tabela de Vencimentos e salários do município.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.

“Plenário Claudomiro Pereira Paschoa”

Em 14 de fevereiro de 2020.

WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS
Presidente

EDILSO GONÇALVES DE SEIXAS
Primeiro Secretário

Registrado em livro próprio e publicado por afixação em local de acesso ao público, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELIANE DIAS

Diretora Geral